



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2025

AUTORIZA SERVIDORA A PARTICIPAR DE
APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a Servidora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre/RS nos dias 06 a 10 de outubro de 2025, para participar de aperfeiçoamentos técnicos: A LGPD descomplicada para Órgãos Públicos Municipais e Escrituração e Rotinas Contábeis.

Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa